



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO Nº 002/19

**EXMO. SRA.
RODRIGO SEMENSATTO DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BARÃO DO TRIUNFO**

O Vereador que esta subscreve, depois de ouvido o Plenário, **INDICA** ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de elaborar e encaminhar Projeto de Lei fixando multa para os proprietários de terrenos baldios que não realizam limpeza dos mesmos, bem como para aqueles que não constroem ou conservam calçadas em ruas pavimentadas. Também, prevendo a possibilidade de ser feito a limpeza nos terrenos baldios por servidores da Prefeitura Municipal com posterior cobrança junto aos proprietários.

JUSTIFICATIVA: Oral.

Sala de sessões, 18 de fevereiro de 2019.

NERCIO DA SILVA AMBOS
Vereador